



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>13/02/2019</u> Hora <u>12:55</u>
	Protocolo Nº: <u>29/2019</u> <i>Resumo</i>

Indicação nº04/2019

Autoria vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. Senhor João Teodoro Filho Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, para que providencie a regulamentação das placas dos quebra-molas na MT 326, no Perímetro Urbano conforme determina a Resolução do Contran nº 738/2018.

Justificativa

A referida solicitação se faz necessária, pois as lombadas não estão de acordo com as normas do CONTRAN, e as placas no perímetro urbano não são refletidas, dificultado a visibilidade do motorista no período noturno, e com essa regulamentação estará garantindo a segurando dos motoristas e pedestres que transitam pela MT 326.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 13 de fevereiro de 2019.

Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereadora - PSD